

ATAS

Folha 2

-----Ata da Sessão Ordinária de trinta de dezembro de dois mil e vinte e três-----

Ao dia trinta do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária, no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Maria do Carmo Faria Batista, José António Gomes Rodrigues, Vítor Manuel Salgado Cunha, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, José Magalhães Oliveira, Ivo Leandro Salgado Cunha, António Manuel Fernandes Marques e Carla Maria Araújo Torres. -----

Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: o Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, a Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificação das presenças e existência da maioria do quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início ao período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 “Apreciação e votação das atas das sessões ordinária e extraordinária anteriores”. A primeira secretária Senhora Maria do Carmo Faria Batista procedeu à leitura das atas. Após a leitura de cada ata, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Como ninguém usou da palavra colocou as atas a votação, sendo a ata da sessão ordinária de dezassete de setembro de dois mil e vinte e três aprovada por maioria, com sete votos a favor e duas abstenções, do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha e da Senhora Carla Maria Araújo Torres, esta justificando com a sua ausência na respetiva sessão. A ata da sessão extraordinária do dia catorze de outubro de dois mil e vinte e três foi aprovada por maioria com 8 votos a favor e uma abstenção do Senhor António Manuel Fernandes Marques. -----

Ponto n.º 2 “Leitura do expediente”. A Senhora Presidente leu a correspondência recebida de interesse para a freguesia, nomeadamente, o Despacho da Excelentíssima Senhora Juíza Conselheira da Área da Administração Local, exarado no âmbito do processo de denúncia, em que agradece a colaboração prestada e informa que não prevê a realização de diligências adicionais, bem como, a notificação DA nº 81/23 de 22/11/2023, denúncia efetuada ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga sobre a atuação da Presidente da Assembleia de Freguesia, referiu que é um documento extenso, que envolve e-mail(s) enviados para o seu e-mail pessoal, e que, tendo em conta o número de assuntos da Ordem do Dia e a sua importância, que o lerá na íntegra, assim como a sua resposta ao Tribunal, numa sessão de menor extensão. -----

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

Ponto 1: “Apreciação, discussão e votação das opções de plano e orçamento para o ano 2024, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Executivo, que efetuou uma breve explicação sobre

ATAS

Folha 3

o plano e orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro. Usou da palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, que interveio para parabenizar o plano de ação para 2024, mas reclama a falta de ações no âmbito da rede de saneamento e da alteração do PDM. Entregou a sua intervenção por escrito para ser anexa á respetiva ata. Colocado o ponto a votação foi o mesmo aprovado por maioria, com sete votos a favor e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto 2: “Apreciação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2024, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”. -----

Neste ponto, como ninguém pretendeu fazer uso da palavra, passou o mesmo para votação. O mapa de pessoal para o ano de 2024 foi aprovado por maioria com sete votos a favor, um voto contra do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha e uma abstenção da Senhora Carla Maria Araújo Torres. -----

Ponto 3: “Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual”. -----

Tendo em conta que ninguém pretendeu fazer uso da palavra, este ponto foi colocado a votação sendo o mesmo aprovado por maioria com sete votos a favor, um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Ponto 4: “Adenda - Contrato Interadministrativo para delegação de competências - transportes escolares 2023/2024. -----

Colocado este ponto a votação, foi a adenda aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5: “Discussão e votação da proposta para aluguer do monte de moldes feita pela empresa AURA POWER”. -----

Após uma breve introdução da Senhora Presidente da Mesa, pediu a palavra o Senhor José Magalhães Oliveira para referir que este assunto é complexo e que na sua opinião deveria ser dado poder ao Executivo para ir acompanhando as propostas, analisar e submeter à Assembleia para votação, caso seja benéfico. Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que efetuou uma breve explicação sobre o assunto em questão, partilhou alguns receios, seguindo-se uma análise ao mapa da localização do terreno pelos membros. Foi o mesmo colocado a votação, que ficou não aprovado por maioria de oito votos e uma abstenção da Senhora Raquel Fernandes Lemos, com a justificação de que não dispõe de nenhum estudo, nem de informação que lhe permita tomar uma decisão. -----

Ponto 6: “Discussão e votação do requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Navió.”. -----

Após leitura do requerimento apresentado ao Executivo e submetido à Assembleia de Freguesia para votação, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia explica o objetivo do requerimento, que colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7: “Discussão e votação do protocolo de cooperação com o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães”-----

ATAS

Folha 4

Após explicação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referindo que se trata de um ato administrativo de legalização do protocolo existente, o mesmo foi colocado a votação e aprovado por unanimidade ----

Ponto 8: "Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro" -----

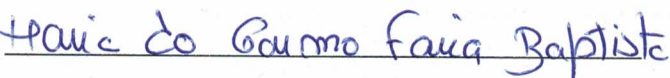
Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **"Período destinado à intervenção do público"**, inscrevendo-se as Senhoras Maria Deolinda Magalhães dos Santos e Ana Magalhães dos Santos. -----

Terminadas as intervenções, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou uma minuta da ata aprovada por unanimidade e da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

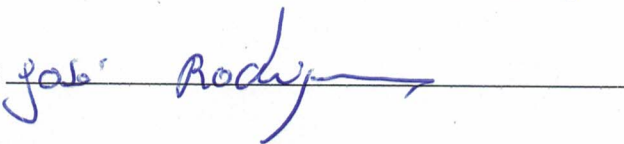
A Presidente da Assembleia: _____



A Primeira Secretária: _____



O Segundo Secretário: _____





DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO 1 – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) Nº 1 ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

O plano e orçamento para 2024 merece o meu **VOTO FAVORÁVEL**, por incluir várias propostas apresentadas, nos manifestos eleitorais de 2017 e 2021, pelos movimentos políticos de que fiz parte e faço atualmente, nomeadamente, apoios a instituições e coletividades da freguesia, melhoramento da área administrativa, recuperação de património – limpeza e manutenção dos fontanários, comprometem-se a diligenciar junto da EDP o melhoramento da iluminação pública; criação de um espaço para o depósito de resíduos de maiores dimensões, criação de passeio na Nacional 204, caixa multibanco, melhoramento da rede viária, sensibilizações ambientais, colocação de placas toponímicas em falta; bem como de questões/temas levantados nas reuniões, particularmente o facto de se comprometerem a tornar efetivos, por forma legal, todos os terrenos pertencentes à junta de freguesia ou “omissos”, que ainda não estejam no seu vínculo de propriedade.

O Plano e orçamento para 2024, merece o meu voto de confiança, apesar de ficar aquém das expectativas no que se refere à atuação do executivo nas áreas de ação social, educação, ambiente, **REDE DE SANEAMENTO BÁSICO e REVISÃO DO PDM**. Embora a rede de saneamento e Revisão do PDM seja competência dos órgãos municipais, a junta de freguesia tem de estar CONTINUAMENTE interessada nestas áreas. Com a instalação de saneamento melhoramos a qualidade de vida das pessoas e a qualidade das águas. É urgente, que a nossa população tenha direito a uma habitação condigna, ou seja, com água potável e rede de saneamento básico. Relativamente à revisão do PDM, permitirá ultrapassar algumas limitações reconhecidas ao instrumento atualmente em vigor, nomeadamente, ao nível da área disponível para construção.



No final da minha intervenção esta declaração será entregue, por escrito à sr. Presidente de Assembleia. A informação constante neste documento deve fazer parte integral da ata, podendo ser transcrito na íntegra ou anexo à ata da sessão.

Navio e Vitorino dos Piães, 30 de dezembro de 2023

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES


Fernanda Raquel Fernandes Lemos

Recebido em 30/12/2023
